



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

**Autora:** Aparecida Conceição de Jesus Silva

Concede o Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Edilson Dos Santos e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Novorizontino ao **Pr. Edilson dos Santos**, pastor de igreja evangélica, natural do Município de Nazaré/BA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Novo Horizonte, notadamente por sua destacada atuação religiosa, social e comunitária, contribuindo para o fortalecimento dos valores éticos, espirituais e de solidariedade no âmbito local.

**Art. 2º** A outorga do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora, podendo o homenageado fazer-se acompanhar de familiares e convidados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, se houver.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

**APARECIDA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Novorizontino ao **Pr. Edilson dos Santos**, personalidade de notório reconhecimento por sua relevante contribuição ao desenvolvimento social, espiritual e comunitário do Município de Novo Horizonte-BA.

Administrador de Empresas e escritor, autor de três obras de sua autoria, o homenageado destaca-se no exercício de seu ministério religioso como pastor de igreja evangélica e gestor, desempenhando papel de liderança pautado em valores éticos, solidariedade e compromisso com o bem-estar coletivo.

No âmbito social, é fundador do Instituto Novo Horizonte, entidade que vem prestando relevantes serviços à comunidade local, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, promoção de ações sociais e fortalecimento de vínculos comunitários.

Em reconhecimento à sua atuação, o referido Instituto foi declarado de Utilidade Pública Municipal por esta Câmara de Vereadores, com sanção do então Prefeito Djalma Anjos, no ano de 2024, bem como reconhecido pela atual gestão do Prefeito Rogério Prado.

Posteriormente, em 15 de janeiro de 2026, por meio da Lei Estadual nº 15.098, o Instituto Novo Horizonte também obteve o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia e sancionado pela Presidente daquela Casa, Deputada Ivana Bastos.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso social, liderança comunitária e relevantes serviços prestados à população de Novo Horizonte, mostra-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Novorizontino ao Pr. Edilson dos Santos, como forma de reconhecimento público e institucional por sua dedicação e contribuição ao município.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

**APARECIDA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA**  
Vereadora